

Assembleia Constituinte só e sem mais nada

NÃO são apenas as barbas eleitorais do Deputado Gastone Righi que se erigem em prestimosa oferta de oportuna emenda para garantir a convocação mais do que assegurada da Constituinte em 86. Por toda parte pululam sugestões e fórmulas e os mais ardentes defensores de uma cidadela conquistada nas ruas, nas praças e comícios da campanha das diretas e, depois, consolidada na campanha das mudanças.



A pobrezinha da Constituinte caiu na moda, está com um grande charme como tema de um alto potencial de sedução e até já foi identificada pelos espertos como um dos temas obrigatórios para as duas campanhas escalonadas no calendário político: a deste ano, para as prefeituras das capitais e municípios que recuperaram a autonomia, e a de 86, ainda no figurino antigo que tanto renegaa as urnas que não se importava de entupilas de votos por atacado: para governadores, prefeitos, senadores, deputados federais, estaduais e vereadores.

Ufa! Olhe que é dose. Pensem no atarantado eleitor analfabeto — e são 20 milhões — que vai debutar depois de uma luta centenária e que terá apenas alguns segundos para, com as mãos suadas e o coração saltando pela boca, assinalar com cruces, traços ou rabiscos, em seis quadrinhos, as suas escolhas de cidadão livre.

Mas, fechemos os parênteses para voltar ao fio da conversa. A Constituinte está aguçando cobiças e cutucando ambições. Os seus donos fazem fila, não há quem não tenha uma idéia para melhorar o que não tem nenhum segredo e está estudado à exaustão pelos especialistas de todo o mundo. Ainda agora, só como introdução a um anteprojeto de Constituição, Mestre Afonso Arinos rascunha calhamaço que já passa das 100 páginas.

No momento, em cima de duas campanhas, a Constituinte é muito mais um instrumento eleitoral do que uma coisa séria, que merecia melhor tratamento. Cada um tenta pendurar no cabide o gorro na medida da sua cabeça. E a Constituinte está sendo empurrada aos trompaços, sem nenhuma cerimônia.

O avanço infla num tal ímpeto que, nesse andar do Congresso deslumbrado com a redescoberta dos seus poderes, em pouco a Constituinte poderá ser dispensada por falta de objetivo. Pois o Congresso, na fúria rebelada com que passou a aprovar o que passa pela Ordem do Dia, está quase esgotando a pauta de uma soberana Assembleia Nacional Constituinte. E daqui para 86, sobra muito tempo para completar a obra tumultuária das reformas sem plano, à la doida, no embalo da desforra pelos anos de marginalização humilhante e cabisbaixa.

Pena que, na avalanche do oportunismo, as reformas políticas reivindicadas pelo povo e esperadas pelo País vão se deformando grotescamente. No clima de ebulição de véspera de eleição, com os apetites desati-

nados, não há nem pode haver tranquilidade para o debate sensato.

Muita tolice vem sendo dita e repetida. Ainda agora, os que acusaram a estocada da exigência da maioria absoluta para a eleição presidencial direta, restabelecida pela emenda de iniciativa do Presidente José Sarney, investem contra a fórmula adotada dos dois turnos. Ora, a saída sacramentada é uma das muitas aceitas pela experiência internacional. O novo pluripartidarismo de portas escancaradas impõe o corretivo da maioria absoluta para prevenir as hipóteses da eleição de candidatos a cargos majoritários no Executivo por escassas maiorias ocasionais. Com a pulverização do eleitorado, abre-se a brecha para a infiltração oportunista do candidato da demagogia ou que represente minorias. E, por descuido podem ser eleitos presidente, governadores, prefeitos, com 20% dos votos do eleitorado dividido.

A maioria absoluta acerta as contas no segundo turno, disputado apenas pelos dois candidatos mais votados, num racha bipolarizado. Aí sim, será apurada a decisão conseqüente da verdadeira maioria.

A maioria absoluta como contrapeso corretivo do pluripartidarismo sem limites não se justifica apenas pelos argumentos da legitimidade da decisão das urnas. Mas, também, pela conveniência de o eleito contar com o respaldo parlamentar, com o apoio de uma presumível maioria sustentada pelo partido ou por coligação, na Casa Legislativa do seu diálogo democrático.

Pois os dois turnos, tal como se consagra na exemplar emenda aprovada, conduzem necessariamente à montagem de uma sustentação parlamentar. Na segunda eleição, a que será para valer, os dois candidatos que sobraem da eleição classificatória serão apoiados por esquemas partidários armados com a precisa e desejável separação dos campos, do lado de lá e a banda de cá, cada um com a sua coloração ideológica e os seus compromissos de campanha. E o vencedor, com toda a mais consistente probabilidade, emergirá do bis das urnas com a sua base parlamentar acertada e solidária. São os companheiros e aliados da segunda viagem, a que conduzirá ao destino.

O Governador Leonel Brizola pretende encaixar na penca eleitoral ajeitada pelo arbítrio, mais uma eleição. Exatamente a que se ajusta aos seus sonhos e interesses que é a eleição presidencial direta. E já, em 86. Esta é a receita da zorra total. Pois o recomendável é precisamente o oposto. A eleição para a Constituinte deveria ser isolada e solitária. Só ela e mais nada. Para que a campanha concentrasse todo o debate e todo o interesse nacional na definição dos destinos do País; aprofundando cada tema; abrindo espaço para que cada segmento da sociedade apresentasse as suas legítimas e respeitáveis reivindicações. Em lugar da barafunda de sete eleições simultâneas fundindo a cuca do povo, a Constituinte mereceria, pela sua importância, ser apartada do bolo para ser cuidada com todo o respeito, como a eleição fundamental, a eleição do Brasil.

VILLAS BÔAS CORRÊA

Repórter político do JORNAL DO BRASIL